CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 008/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 27, 28/fevereiro e 01 de março/2019, participarão do Curso **"Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, Improbidade Administrativa e Cerimonial"** que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	**Vereador/Matrícula 00046**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**
Carlos Roberto Bacega	**Vereador/Matrícula 00048**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**
Márcio Cione Rissardo	**Vereador/Matrícula 00044**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**
Odirlei Zavatini	**Vereador/Matrícula 00045**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

p

MARCELO COVRE
Presidente

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	740.615,50	671.472,69	670.890,55	672.604,49	681.776,41	702.538,82	923.312,82	684.592,88	721.395,32	707.826,00	700.563,95	1.104.512,41	8.982.101,84	326,76
Pessoal Ativo	631.998,76	561.116,26	560.083,62	562.301,06	571.472,98	590.953,33	762.523,19	557.092,03	590.601,76	577.270,94	570.008,89	899.366,02	7.434.788,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	566.312,04	495.847,27	498.392,26	500.975,23	510.732,31	529.197,19	697.999,59	493.124,24	519.993,60	507.806,83	502.772,95	785.793,74	6.608.947,25	0,00
Obrigações Patronais	60.605,18	60.033,62	60.494,58	61.103,86	60.518,70	61.065,04	60.783,14	59.185,31	60.663,91	60.223,56	60.810,18	109.727,63	775.214,71	0,00
Benefícios Previdenciários	5.081,54	5.235,37	1.196,78	221,97	221,97	691,10	3.740,46	4.782,48	9.944,25	9.240,55	6.425,76	3.844,65	50.626,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	108.031,97	109.718,66	109.718,66	109.718,66	109.718,66	110.868,22	160.257,86	126.942,58	130.023,29	130.023,29	130.023,29	204.614,62	1.539.659,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99.091,90	100.778,59	100.778,59	100.778,59	100.778,59	101.928,15	147.741,76	118.002,51	121.083,22	121.083,22	121.083,22	188.463,10	1.421.591,44	0,00
Pensões	8.940,07	8.940,07	8.940,07	8.940,07	8.940,07	8.940,07	12.516,10	8.940,07	8.940,07	8.940,07	8.940,07	16.151,52	118.068,32	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	584,77	637,77	1.088,27	584,77	584,77	717,27	531,77	558,27	770,27	531,77	531,77	531,77	7.653,24	326,76
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	130.360,90	128.172,34	124.446,27	123.531,06	125.058,32	125.564,34	177.547,23	145.167,45	158.309,68	157.787,00	153.991,44	233.999,95	1.783.935,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	113.113,51	114.954,03	110.915,44	109.940,63	109.940,63	111.559,32	163.998,32	131.725,06	139.967,54	139.263,84	136.449,05	208.459,27	1.590.286,64	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.247,39	13.218,31	13.530,83	13.590,43	15.117,69	14.005,02	13.548,91	13.442,39	15.342,14	15.523,16	14.542,39	25.540,68	184.649,34	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	17.247,39	13.218,31	13.530,83	13.590,43	15.117,69	14.005,02	13.548,91	13.442,39	15.342,14	15.523,16	14.542,39	25.540,68	184.649,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	610.254,60	543.300,35	546.444,28	549.073,43	556.718,09	576.974,48	745.765,59	539.425,43	563.085,64	550.039,00	546.572,51	870.512,46	7.198.165,86	326,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.072.805,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	250.001,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	13.822.804,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.198.492,62**	**52,08**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.293.682,50	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.878.998,38	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.464.314,25	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/fev/2019 as 10h e 07m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	(f)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.200.703,70	260,00	535.502,94	0,00	40.229,18	0,00	1.624.711,58	82.750,29	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.065,81	0,00	5.065,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	14.446,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.446,17	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	136.514,32	260,00	283,14	0,00	0,00	0,00	135.971,18	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.009,95	0,00	12.009,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	882.656,97	0,00	672,80	0,00	0,00	0,00	881.984,17	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	27.765,13	0,00	1.231,05	0,00	0,00	0,00	26.534,08	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	120.155,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.155,17	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	18.612,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.612,80	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	983.477,38	0,00	516.240,19	0,00	40.229,18	0,00	427.008,01	82.750,29	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.973.467,39	871,87	101.326,40	0,00	0,00	0,00	12.871.269,12	0,00	0,00
Recursos Ordinários	12.973.467,39	871,87	101.326,40	0,00	0,00	0,00	12.871.269,12	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.174.171,09	1.131,87	636.829,34	0,00	40.229,18	0,00	14.495.980,70	82.750,29	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 26/fev/2019 as 10h e 51m.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.072.805,17
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.822.804,17

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.198.492,62	52,08
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	8.293.682,50	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.878.998,38	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.464.314,25	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-82.359,83	-0,59
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.887.366,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.096.017,14	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	481.600,00	3,42
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.251.648,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	985.096,36	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	82.750,29	14.495.980,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 26/fev/2019 as 10h e 29m.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR 033313/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.55/2017, objetivando a contratação de laboratórios de análises clínicas destinado a realização de exames solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. decorrente de Pregão n° 17/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a H I S OKUHARA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 85.008.910/0002-54. aditivam o contrato na importância de R$ 40.497,16 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de fevereiro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO N.º 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - **PONTO FACULTATIVO**, no dia **04 de março de 2019**, às repartições Públicas Municipais, ocasião em que não haverá expediente, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados essenciais, tais como: saúde e limpeza.

Parágrafo Único – O expediente das repartições Públicas Municipais retornará suas atividades normais no dia **06 de março de 2019, a partir das 08h00 horas.**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 008/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 27, 28/fevereiro e 01 de março/2019, participarão do Curso **"Lei (13.655/2018) da Segurança Jurídica, Improbidade Administrativa e Cerimonial"** que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matricula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matricula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matricula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matricula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 598/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.614,89 (Trinta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.001	**DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS**			
06.001.04.129.0003.2011			**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
	3.3.90.93.00.00	3820	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.692,60
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.3.90.93.00.00	3825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127,96
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2031			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
	3.3.50.43.00.00	3939	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.292,33
	3.3.50.43.00.00	3941	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200,00
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
10.002.08.243.0009.6033			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
	3.3.50.43.00.00	3883	SUBVENÇÕES SOCIAIS	302,00

Total das Suplementações **R$ 35.614,89**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Aquisição de Equipamentos – CV nº 820/2018 – BB Nº 31.009-3	820	3.692,60
- PAR – Ônibus Escolar – BB Nº 30.566-9	825	127,96
- Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – BB Nº 29.379-2	939	30.292,33
- Colorado BL MAC FNAS - BB Nº 30.673-8	941	1.200,00
- Programa Crescer em Família – FIA - BB Nº 30.512-X	883	302,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 35.614,89**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 599/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.505,00 (Vinte e sete mil quinhentos e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.001	**DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS**			
06.001.04.129.0003.2011			**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
	3.3.90.93.00.00	1820	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
	3.3.90.93.00.00	3825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
10.002.08.243.0009.6033			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
	3.3.50.43.00.00	1883	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.200,00

Total das Suplementações **R$ 27.505,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
– 4.1.3.2.1.00.1.1.01.87 - Rendimentos de Aplicação – CV 820/2018 - BB nº 31.009-3	820	300,00
– 4.1.3.2.1.00.1.1.01.80 - Rendimentos de Aplicação – PAR Ônibus Escolar - BB nº 30.566-9	825	5,00
– 4.1.9.2.2.01.1.1.02 - Restituição de Convênios – Programa Crescer em Família – FIA	883	27.200,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 27.505,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal